



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 420/2025

O Prefeito Municipal de Portão – em exercício nesta data, Sr. ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FERNANDO PISANI & CIA LTDA – CNPJ: 04.658.195/0001-12.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais elétricos (cabos, fita perfurada e isolador), para uso nas casas habitacionais- Morada da Figueira. Observando o projeto de casas habitacionais para os municíipes que foram atingidos pela enchente de 2024- morada da figueira. Tendo em vista que falta a instalação elétrica de algumas residências, não tendo o material todo em estoque. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Guilherme Martini.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.219,75

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3166-333903026000000 – Material Elétrico e Eletrônico – SEMPOV.

Portão/RS, 29 de Setembro de 2025.

ARDEMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.29 08:30:04 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Fornecedor

Dados do Fornecedor									
Razão Social: FRNANDO PISANI & CIA LTDA									
CNPJ: 04.658.195/0001-12									
Endereço: RUA PORTÃO, 3060				CEP:93.614-000					
Telefone: (51) 3561 5756									
Email: mcasanossa@terra.com.br									

VINTE E SEIS DIA(S) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	40735 - Cabo 10mm- azul	M	100,0000SIL		9,95	995,00
2	40734 - Cabo 10mm- preto	M	100,0000SIL		9,95	995,00
3	40736 - Fita Perfurada Galvanizada Com parafuso e porca	M	20,0000NACIONAL C/ 20 PARAF. E PORCA	3,65		73,0
4	40733 - Isolador Olhal Porcelana Capanema 70X50X38	UN	15,0000REX		10,45	156,75

Solicitação 2025/4352 - DESCRIÇÃO: Contratação de emergencial de materiais para uso nas casas habitacionais- Morada da Figueira. JUSTIFICATIVA: Observando o projeto de casas habitacionais para os municípios que foram atingidos pela enchente de 2024- morada da figueira. Tendo em vista que falta a instalação elétrica de algumas residências, não tendo o material todo em estoque. Sendo assim, solicito a contratação emergencial, visto que um processo licitatório levará um tempo e que a administração necessita fazer a entrega do restante das residências, pois os municípios estão atualmente em alugueis social.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini LOCAL DE ENTREGA: Deposito da Secretaria- Rua Canela 304, São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

22/09/25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2001	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PÓRTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PORTAO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****		
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS	
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3561-5756			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **11:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36184188**
Autenticação: **46563584**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI E CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO 3060.

1 de agosto de 2025, às 11:35:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aaa92f288bb085c58b89147924658f32**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:29 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **FF61.08B7.36A9.8BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12

Razão Social: FERNANDO PISANI E CIA LTDA ME

Endereço: RUA PORTAO 3060 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101431143979146

Informação obtida em 12/09/2025 08:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7979/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 44661 - FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.658.195/0001-12

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/08/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 5 de agosto de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/7219

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12
Endereço: R PORTAO, 3060
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos** com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, **até a presente data**, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda **cobrar qualquer dívida** ou **importância**, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8255



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão nº: 44028280/2025

Expedição: 01/08/2025, às 11:31:53

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.658.195/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3166

Município de Portão - Saldo da Despesa 3166

Excluir

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria: 33390302600000
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 2752 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Fonte Recurso: 1060 - COSP - Contribuição no Custo da Iluminação Pública

Contabilidade

Crédito: 160.662,05
Orçamento: 650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 250.000,00
Utilizado: 160.662,05
Reserva: 0,00
Total Disponível: 239.337,95

Compras

Solicitações tramitadas sem Udcitação: 0,00
Udcitações sem OC: 1.219,75
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 239.337,95



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Aquisição emergencial de materiais elétricos (cabos, fita perfurada e isolador), para uso nas casas habitacionais- Morada da Figueira. Observando o projeto de casas habitacionais para os municípios que foram atingidos pela enchente de 2024- Morada da Figueira. Tendo em vista que falta a instalação elétrica de algumas residências, não tendo o material todo em estoque.

Sendo assim, solicito a aquisição emergencial para uso do Setor do Projeto Habitacional. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Guilherme Martini., justifica-se a escolha da contratada FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.658.195/0001-12, no valor de R\$ 2.219,75 (dois mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 420/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de Setembro de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS

